



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO

Igarapé-Açu/PA, 22 de junho de 2020.

Ofício nº 200/202

Ao Excelentíssimo Sr,
EDNO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará

Assunto: Solicitação para Adesão a Ata de Registro de Preço nº decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2020.

Senhor Prefeito,

De acordo com a legislação em vigor, manifestamos interesse desta Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu em aderir à Ata de Registro de Preço nº decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2020, cujo objeto é o contratação de empresa especializada no fornecimento material para manutenção e reparação de bens imóveis destinados a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de Santa Luzia do Pará., realizado por vossa excelência, nos termos Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Dessa forma, ao analisarmos a Ata de Registro de Preço nº decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2020, constatamos que os itens licitados atendem as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, principalmente pelos preços dos produtos registrados, que estão de acordo com os oferecidos no mercado e pelos quantitativos licitados.

Informamos que após estudo técnico realizado, foi identificado que o preço praticado na Ata de Registro de Preço nº decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2020 é vantajoso para compra, e os quantitativos aqui pleiteados atendem nossa necessidade, e também não ultrapassam em cinquenta por cento dos quantitativos registrados no instrumento convocatório e na ata de registrado de preço, como preconiza Art. 22 §3º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Portanto, solicitamos a Vossa Excelência o deferimento para Adesão a Ata de Registro de Preço nº decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2020, objetivado a contratação de empresa especializada no fornecimento material para manutenção e reparação de bens imóveis destinados a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de Santa Luzia do Pará, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.

Segue em anexo, demonstrativo de itens e quantitativos pretendidos, relatório de cotação de preços, estudo técnico, conforme preconiza Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, juntamente com o termo de referência.

Por fim, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Normando Menezes de Souza
Prefeito Municipal